



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 724/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO o Memorando Coren-TO nº 204/2024/Dep.Adm;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Suspender a Portaria Coren-TO nº 646/2024 de 04 de julho de 2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora pública Sra. **Nelian Américo Nunes**, RG nº 153.846 SSP/TO, CPF: 643.169.631-04, a partir do dia 12/08/2024, do qual teve gozo no período de **15/07/2024 à 11/08/2024**, totalizando assim, 28 (vinte e oitos) dias, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2023 à 01/01/2024. Ficando assim 02 (dois) dias para usufruir no período de 26 e 27 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2024.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário